

CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

São Sebastião-SP

Resolução nº 001/2016, de 06/04/2016

Dispõe sobre o Calendário de 2016 para as reuniões ordinárias do CME.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME, no uso das atribuições previstas nas Leis Municipais 1.351/99 e 1.506/2001, e ainda, considerando a ata da reunião ordinária realizada aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e dezesseis,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade, que as reuniões do CME serão realizadas às segundas segundas-feiras de cada mês, com exceção do mês de novembro, que a reunião será na terceira segunda-feira do mês, em virtude do ponto facultativo (Decreto Municipal nº 6404/2015), conforme calendário abaixo, e que as reuniões serão realizadas na sala de reuniões da Secretaria Municipal da Educação, situada na Rua Mansueto Pierotti, 391 – 2º andar, Centro, São Sebastião, das 14h00min às 17h00min.

- Abril – 11/04/2016
- Maio – 09/05/2016
- Junho – 13/06/2016
- Julho – 11/07/2016
- Agosto – 08/08/2016
- Setembro- 12/09/2016
- Outubro – 10/10/2016
- Novembro – 21/11/2016
- Dezembro – 12/12/2016

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 06 de abril de 2016.

JOÃO LUIZ ALVES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE